



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 161/19, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 7404/18, de 18/12/2018, da Coordenação de Saúde Mental.

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, relatando o furto de 1 Computador e 1 Câmara Fotográfica no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

1– Secretaria Municipal de Saúde

Marina Pimentel Machado, Psicóloga, matrícula: 10/4039 - SMS

Monica Miziara, Psicóloga, matrícula: 12/9141 - SMS

Noêmia Herdy Perez, Assistente Social, matrícula: 10/6211 - SMS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 12 DE ABRIL DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Popular
PUBLICADO
Ed. 964
14/4/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 1073925